ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 043/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso IV do Regimento Interno, bem como de acordo com art. 2°, parágrafo único da Resolução nº 1174/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Torna sem efeito a Portaria de Nº 120/2021.

Art. 2º – Designar a Senhora **DUVALINA CRISTINA DE ARRUDA**, matricula Nº 51307 – 3, COORDENADORA DA CONTROLADORIA INTERNA, para responder pelas despesas de caráter excepcional e despesas de pequeno vulto seguinte forma:

Fica determinado 01 (um) salário mínimo para despesas de pequeno vulto relacionado a consumo;

Fica determinado 01 (um) salário mínimo para despesas de pequeno vulto relacionado a serviços.

Art. 3º – Revoga disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 10 de janeiro de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:6828E0F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/02/2022. Edição 3021
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/